

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1692/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0105702/2023-53

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 70 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1019, de 15 de agosto de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida, em 6 de dezembro de 2018, e prorrogado, pelo período de 17 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2025, o credenciamento da entidade Colégio Cristão Teles da Silva EIRELI, mantenedora do Instituto Cristão Arca da Aliança, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Santa Alexandrina, 319, B. Araguaia, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2025